

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 976, DE 14 DE MARÇO DE 2011.**

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos referentes à avaliação e proposição de novas rotinas para o Serviço Médico Odontológico do Tribunal.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para avaliação e proposição de novas rotinas para o Serviço Médico Odontológico do Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores Antônio Carlos Lantmann, Mauro Baltar Grillo, Pedro Ivo Siqueira de Belli, Persio Mariano da Rocha e Rejane Terezinha Escarrone Correa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Robinson  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS